



ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO INTERPOSTO DO RECURSO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE CURRICULAR– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Avaliação ou de Análise Currículos e/ou histórico escolar, instituída por meio da Portaria nº 016, de 31/01/2024, publicada na Edição nº 3635 do Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa, de 01/02/2024, formada pelos seguintes membros titulares JOVELINA PITON OLIVEIRA – Matrícula: 491, ELY MARY PEIXOTO BITENCOURT – Matrícula: 373506, IRACI MARIA DA CRUZ SANTOS – Matrícula: 1369 e JOAO CANCIO DOS SANTOS FILHO – Matrícula: 373626, para concluir a análise dos recursos entregues pelos candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, observado o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, no Decreto Municipal nº 387, de 16/02/2024 e art. 2º, incisos IV, V, VI, letra b, IX, X e XII, da Lei Municipal nº. 381, de 30/12/2009, modificada pela Lei Municipal nº 516, de 30/04/2020 e Lei Municipal nº 541, de 10/01/2022 e, de forma subsidiária, nas disposições da Lei Federal nº 8.475, de 09 de dezembro de 1993 e na Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.992, de 28 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.112, de 21 de janeiro de 2002 e demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - Estado da Bahia – TCM/BA, consoante às normas contidas neste Edital. Em 16 de fevereiro de 2024, foi publicado o Aviso de abertura de inscrição do Processo Seletivo, no Diário Oficial do Município. A notícia da divulgação do Edital foi veiculada no Site da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, em Blogs e Sites de Notícia da Região, encaminhados pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal. A íntegra do Edital encontra-se desde a mesma data inserida no Portal da Transparência, através da seleção do Link Editais disponível no endereço <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/Site/Editais>. O Resultado provisório foi publicado no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2024, edição nº 3676, disponível em: <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>. Foi verificado pela Comissão o protocolo de 5 (cinco) recursos que a Comissão passou a analisar.

| INSC. | CANDIDATO | CARGO/FUNÇÃO | PARECER DA COMISSÃO |
|-------|---------------------------|----------------------------------|--|
| 032 | FRANCISCA DE SOUZA SANTOS | 01 – Professor – Ensino Infantil | Decide julgar procedente o recurso apresentado pelo (o) Candidata(o) FRANCISCA DE SOUZA SANTOS (Inscrição nº 032) e deferir o pedido de revisão conforme pedido protocolado, alterando o seu resultado no Processo Seletivo, em razão dos documentos apresentados no ato da inscrição, tornando-a habilitada. |



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-----|--|-------------------------------------|---|
| 001 | DAYANA SOARES SILVA COUTO | 01 – Professor – Ensino Infantil | Decide julgar improcedente o recurso apresentado pelo (o) Candidata(o) DAYANA SOARES SILVA COUTO (Inscrição nº 001) e indeferir o pedido de revisão conforme pedido de esclarecimento protocolado, mantendo o seu resultado no Processo Seletivo, em razão dos documentos apresentados no ato da inscrição, mantendo-a não habilitada. |
| 050 | JOELIA SILVA FIGUEIRA | 01 – Professor – Ensino Infantil | Decide julgar improcedente o recurso apresentado pelo (o) Candidata(o) JOELIA SILVA FIGUEIRA (Inscrição nº 050) e indeferir o pedido de revisão conforme pedido de esclarecimento protocolado, mantendo o seu resultado no Processo Seletivo, em razão dos documentos apresentados no ato da inscrição, mantendo-a não habilitada. |
| 018 | MARIJANE SANTANA SILVA DE JESUS | 01 – Professor – Ensino Infantil | Decide julgar procedente o recurso apresentado pelo (o) Candidata(o) MARIJANE SANTANA SILVA DE JESUS (Inscrição nº 018) e deferir o pedido de revisão conforme requerimento protocolado, alterando o seu resultado no Processo Seletivo, em razão dos documentos apresentados no ato da inscrição, mantendo-a habilitada. |
| 011 | ROSEANE ALVES DE SOUZA AMARAL | 02 - Professor Ensino Fundamental I | Decide julgar procedente o recurso apresentado pelo (o) Candidata(o) ROSEANE ALVES DE SOUZA AMARAL (Inscrição nº 011) e deferir o pedido de revisão conforme requerimento protocolado, alterando o seu resultado no Processo Seletivo, em razão dos documentos apresentados no ato da inscrição, tornando-a habilitada. |

Em anexo, seguem todos os julgamentos individualizados dos recursos, com vistas a sua publicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata que após lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dom Macedo Costa, em 19 de março de 2024.

JOVELINA PITON OLIVEIRA – Matrícula: 491

ELY MARY PEIXOTO BITENCOURT – Matrícula: 373796

IRACI MARIA DA CRUZ SANTOS – Matrícula: 1369

JOAO CANCIO DOS SANTOS FILHO – Matrícula: 373798